Apresentação: 03/10/2023 18:33:01.697 - MESA
INC n.1340/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Marx Beltrão** - PP/AL

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura – a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar o processo de produção de artesanato com a palha de Ouricuri do Pontal de Coruripe (AL) como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura,

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares, como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.

O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

O processo de produção de artesanato com a palha de Ouricuri do Pontal de Coruripe, localizado em Alagoas, merece ser declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil por diversas razões. Essa prática artesanal não apenas preserva a identidade cultural local, mas também contribui para a riqueza da cultura brasileira de maneira mais ampla.

O artesanato com a palha de Ouricuri é uma tradição que foi transmitida de geração em geração na região do Pontal de Coruripe. Representa uma parte crucial da identidade cultural da comunidade local,

LexEdit
CD236336358800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236336358800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão

Apresentação: 03/10/2023 18:33:01.697 - MESA
INC n.1340/2023

incorporando técnicas e significados culturais únicos. Sua rica história e conhecimento associado são parte integrante da diversidade cultural do país, contribuindo para a preservação de práticas tradicionais.

A produção e comercialização do artesanato com a palha de Ouricuri também desempenham um papel importante na economia local, gerando renda e emprego para os artesãos e suas famílias. Isso é essencial para o desenvolvimento sustentável da região.

Além disso, o modo de artesanato pode se tornar um atrativo turístico, atraindo visitantes interessados em conhecer e adquirir produtos tradicionais da região. Isso, por sua vez, pode impulsionar o turismo cultural, promovendo ainda mais a economia local.

Outro aspecto relevante é a valorização da biodiversidade local, uma vez que a matéria-prima, a palha de Ouricuri, é obtida de forma sustentável na região. Isso promove a conservação da biodiversidade e incentiva práticas ecológicas.

Ademais, declarar o modo de artesanato com a palha de Ouricuri do Pontal de Coruripe (AL) como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil enriquece a diversidade cultural do Brasil. O país é conhecido por sua rica variedade de culturas regionais, e valorizar manifestações culturais como essa é fundamental para promover a compreensão e o respeito entre nossas diferentes culturas.

Em um mundo cada vez mais globalizado, é importante preservar e valorizar as tradições locais, e o artesanato com a palha de Ouricuri ajuda a manter viva a história e a identidade cultural da comunidade do Pontal de Coruripe. Portanto, reconhecer nacionalmente essa manifestação cultural é uma forma de enriquecer a identidade nacional e promover a apreciação e o respeito pela cultura local.

Em face do exposto, solicitamos ao Poder Executivo, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura – a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar o processo de produção de artesanato com a palha de Ouricuri do Pontal de Coruripe como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Na

LexEdit
CD236336358800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236336358800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão

Apresentação: 03/10/2023 18:33:01.697 - MESA
INC n.1340/2023

mesma esteira, solicitamos que informe a esta Casa acerca das medidas efetivamente adotadas como fruto do presente expediente.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado MARX BELTRÃO

LexEdit
CD236336358800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236336358800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão

Apresentação: 03/10/2023 18:33:01.697 - MESA
INC n.1340/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo para que promova, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura –, a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar o processo de produção de artesanato com a palha de Ouricuri do Pontal de Coruripe (AL) como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização de estudos, para que promova, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura –, a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar o processo de produção de artesanato com a palha de Ouricuri do Pontal de Coruripe (AL) como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado MARX BELTRÃO

LexEdit
CD236336358800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236336358800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão